



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 00119/2020 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **criar, ad referendum** do Conselho Pleno, a **COMISSÃO ESPECIAL DE RESGATE DA MEMÓRIA DA OAB-BA** e nomear como **Presidente** a advogada **Joselita Cardoso Leão, OAB/BA nº. 3.708**, e como **membros** os advogados **Antonio Menezes do Nascimento Filho, OAB/BA nº. 4.734, Deraldo Barbosa Brandão Filho, OAB/BA nº. 15.023, Joaquim Arthur Pereira Franco de Castro, OAB/BA nº. 1.734** e **José Maurício Vasconcelos Coqueiro, OAB/BA nº. 10.439**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 31 de Agosto de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fabrício de Castro Oliveira'.

Fabrício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA